



Estado do Ceará
Município de Nova Russas
Poder Legislativo

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE.

INDICAÇÃO Nº 55/2017

Nova Russas, 22 de maio de 2017.

Senhora Presidente,

Os **Vereadores** abaixo assinados, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, após ouvir a devida e soberana oitiva do plenário desta augusta casa de leis;

Indica ao Senhor Prefeito Municipal a **Aquisição de um veículo para o traslado fúnebre**, ou seja, do IML (Instituto Medico Legal) até sua residência, dentro do Estado do Ceará.

JUSTIFICATIVA

A morte é o momento de maior dor do ser humano, e a dor é maior ainda quando os parentes dos falecidos, por conta de condições financeiras, se humilham e são vítimas da politicagem quando vão pedir um veículo ou transporte para irem buscarem seus mortos. Razão da presente indicação é a de garantir um transporte digno pelo município dos corpos dos nossos mortos a serem velados.

N. Termos;

Espera Deferimento.

APROVADO SEM EMENDAS

Em 22/05/17

PRESIDENTE

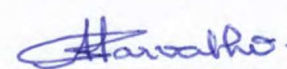
SECRETÁRIO

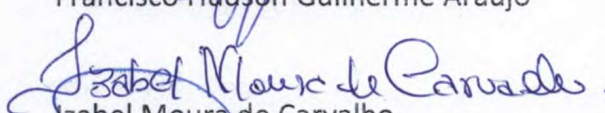
Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, 22 de maio de 2017

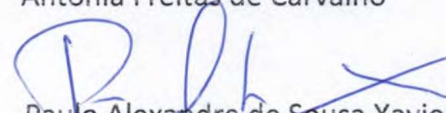

Francisco Marcelo Tavares Evangelista

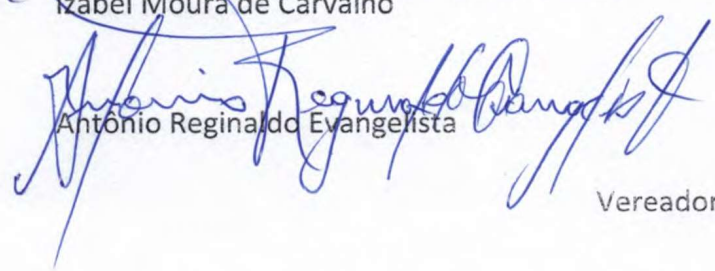

Eloisa Rejane Veras Tavares


Francisco Hudson Guilherme Araújo


Antônia Freitas de Carvalho


Izabel Moura de Carvalho


Paulo Alexandre de Sousa Xavier


Antonio Reginaldo Evangelista

Vereadores